



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 34ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
-----	--------------------	-----------------

Data	Horário	Local
04/11/2022	10h00 às 13h00	DF - SIG - Sala de Reunião - Ministro - 4º andar, Gabinete - CGU
Nome dos participantes		Órgão/área
I - Membros:		
Wagner de Campos Rosário		GM
José Marcelo Castro de Carvalho		SE
Roberto César de Oliveira Viegas		STPC
João Carlos Figueiredo Cardoso		SCC
Valmir Gomes Dias		OGU
Débora Queiroz Afonso		CRG
Gustavo Queiroz Chaves		SFC
II - Demais Participantes:		
Claudia Taya		GABMIN
Elizabeth Cristina Marques Cosmo		AINT
Felipe Dantas Araújo		CONJUR
Giovanni Cândido Dematté		DGC/SE
Henrique Aparecido da Rocha		DTI/SE
Janildo Guedes Soares		GM
Milena Luz Barbosa		SE
Natália Rezende de Almeida Santos		DIGOV/SE
Priscila Bermudes Moraes Coradi		SCC
Simone Saad Calil		STPC
Thais Barboza de Souza		ASCOM
Vivian Vivas		DGC/SE
Gustavo Rezende Soares		DIGOV/SE

Pauta
<ul style="list-style-type: none">Propostas de estruturação dos Programas das unidades para 2023; eReunião de Avaliação da Estratégia - RAE referente ao 3º trimestre de 2022.

Decisões / Providências	Responsável	Prazo/Providência
1. Apresentar as propostas de estruturação dos Programas das unidades que entrarão em vigor em 2023, bem como de suas vinculações aos eixos temáticos adotados pela Casa, sendo relevantes elencar as seguintes deliberações:	DIGOV	Apresentado
1.1 Desmembrar o programa [DGC] Infraestrutura e Modernização das unidades da CGU - Sede e Superintendências Regionais, passando a contar com um deles voltado atender às demandas da Sede e outro às das Regionais, ambos com Prioridade “2” e Eixo Temático “0 - Eixo Governança e Gestão Interna”: - [DGC] Infraestrutura e Modernização das Superintendências Regionais - (2023); e - [DGC] Infraestrutura e Modernização da CGU - Sede (2023).	CGI	Deliberado
1.2. Alterar o nome do programa [DGC] Programa de Desenvolvimento Humano, para: [DGC] Programa de Desenvolvimento Organizacional - (2023).	CGI	Deliberado
1.3. Aglutinar o programa “[DIGOV] Gestão de Projetos” ao programa “[DIGOV] Gestão de Processos”, alterando o nome do programa para “[DIGOV] Gestão de Processos e Projetos - (2023)”, mantendo a prioridade 2 e e Eixo Temático “0 - Eixo Governança e Gestão Interna”.	CGI	Deliberado
1.4. Alterar o nome do programa [DIGOV] Gestão do Conhecimento de forma a acrescentar as demandas de inovação, passando o programa a se chamar: “[DIGOV] Gestão do Conhecimento e Inovação - (2023)”, mantendo a prioridade 3.	CGI	Deliberado

1.5. Excluir o programa “[REGIONAIS] Subportifólio - Geral - Regionais (2022)”, substituindo-o por 26 programas idênticos (prioridade, descrição, entrega, objetivos, indicador), todos com Prioridade “3” e Eixo Temático “0 - Eixo Governança e Gestão Interna”. Ou seja, criar novos programas de subportifólio para cada unidade regional, tendo em vista a distorção causada pela aglutinação dos dados de HH das regionais.	CGI	Deliberado
1.6. Autorizar a criação de novo programa para abranger o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria - Prodea, com Prioridade “2” e Eixo Temático “1 – Melhoria da Gestão”: [CRG] PRODEA - (2023).	CGI	Deliberado
1.7. Excluir os programas [SFC] Ações Apuratórias - (2022) e [SFC] Auditorias com expectativa de geração de benefícios financeiros e/ou financeiros - (2022) e criar dois novos programas em substituição, ambos com Prioridade “1” e Eixo Temático “1 - Eixo Melhoria da Gestão”, quais sejam: - [SFC] Ações priorizadas pela alta administração - (2023); e - [SFC] Ações definidas em seleção baseada em riscos - (2023).	CGI	Deliberado
1.8. Alterar o nome do programa [STPC] <u>Ética Pública</u> e Prevenção do Conflito Interesses – (2022), para [STPC] Prevenção do Conflito de Interesses (2023).	CGI	Deliberado
1.9. Manter , para 2023, os demais programas de 2022, com a mesma prioridade do exercício corrente.	CGI	Deliberado
1.10. Alterar a responsabilidade da gestão do programa Plano Anticorrupção para o Gabinete do Ministro: [GABMIN] Plano Anticorrupção - (2023).	CGI	Deliberado
1.11. Estabelecer o eixo temático “0 - Eixo Governança e Gestão Interna” nos seguintes programas: - [GABMIN] Programa de Gestão Representação Institucional - (2023); - [GABMIN] Programa de Assessoramento Parlamentar - (2023); - [GABMIN] Subportifólio Geral - GABMIN - (2023); - [AINT] Captação de projetos de cooperação técnica internacional e de financiamento - (2023); - [AINT] Assessoria ao ministro e às unidades da CGU nas suas atividades internacionais - (2023); - [OGU] Programa de Privacidade e Proteção de Dados da CGU - PRIVACIDADOS - (2023); e - [SFC] Subportifólio-Geral - SFC - (2023); - [COMISSÃO DE ÉTICA] Programa de Promoção Ética na CGU-(2023); - [STPC] Programa de Integridade da CGU (2023); - [STPC] Subportifólio-Geral - STPC - (2023).	CGI	Deliberado
1.12. Estabelecer o Eixo temático “1 - Melhoria da Gestão” nos seguintes programas: - [AINT] Acompanhamento de outros foros internacionais anticorrupção - (2023); e - [AINT] Acompanhamento dos foros internacionais anticorrupção estratégicos - (2023)	CGI	Deliberado
1.13. Estabelecer o Eixo temático “2 - Eixo Prevenção” no seguintes programas: - [OGU] Programa Federal de Garantia do Acesso à Informação - (2023); - [STPC] Promoção da Transparência Pública no Governo Federal (Política de Transparência) - (2023); e - [STPC] Gestão da Política de Governo Aberto - (2023);	CGI	Deliberado
2. Apresentar o resultado do monitoramento do plano estratégico institucional referente ao 3º trimestre de 2022, conforme Apresentação SEI 2582256 . Além dos resultados parciais dos indicadores estratégicos, foi apresentada a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE, incluindo o monitoramento das ações do Plano Anticorrupção e das ações internacionais.	CGPE	Apresentado
3. Repactuar prazo para apresentação de proposta de novo indicador para substituir o atual “02 - Indicador de operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos para efetivação da Participação Social”, tendo em vista a sua descontinuação. (2ª repactuação)	OGU	1ª RAE 2023
4. Alterar as metas do indicador 11 - Celeridade da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Executivo Federal para 41% em 2022 e 46% em 2023.	CGI	Deliberado
5. Repactuar prazo para revisão das metas do “Indicador Estratégico 05: Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental”, considerando a publicação da Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021 , que regulamenta a aferição dos “benefícios não-financeiros” de forma a englobar a atuação de toda a CGU, sendo passíveis de mensuração não só as atividades de auditoria interna, como também as outras atividades do órgão. (1ª repactuação)	CB	2ª RAE 2023
6. Apresentar a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Risco e do Comitê Gerencial de Pesquisa, Conhecimento e Inovação para o 3º trimestre de 2022, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios, conforme Apresentação SEI 2582256 .	DIGOV	Apresentado
7. Apresentar a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Segurança Corporativa e do Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação para o 3º trimestre de 2022, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios, conforme Apresentação SEI 2582256 .	DTI	Apresentado
8. Autorizar o prosseguimento das tratativas para publicação do Edital do Programa de Inovação Aberta, havendo sua publicação quando concluídas as avaliações administrativo-jurídicas.	CGI	Deliberado
9. Apresentar a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Contratações, do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas e do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos para o 3º trimestre de 2022, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios, conforme Apresentação SEI 2582256 .	DGC	Apresentado



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 30/11/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Assessora do Ministro**, em 01/12/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 01/12/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 01/12/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BARBOZA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 02/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 02/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 05/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 06/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 08/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno Adjunto**, em 12/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Assessora Especial**, em 14/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 27/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 27/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 03/01/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2582260 e o código CRC 94A07445